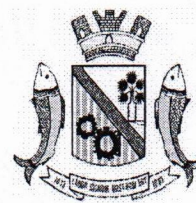




ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO



GABINETE DO VEREADOR DESSIM ALMEIDA

PROJETO DE LEI Nº. 013/2023

Lei Nº. 1200/2023

**Dispõe sobre a denominação do
Mercado Público Central do Distrito
Amolar em Floriano-PI.**

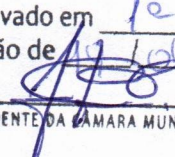
O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Floriano, estado do Piauí, aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

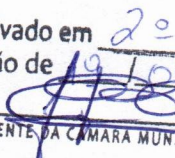
Art. 1º. Fica denominado de Modesto Vieira Camêlo o Mercado Público Central localizado no Distrito Amolar, neste Município.

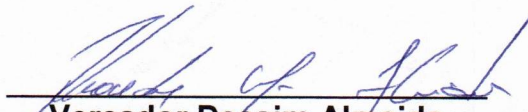
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Floriano, 08 de fevereiro de 2023.

Aprovado em 1º votação
sessão de 19/04/2023

PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE FLORIANO


Joab Carvalho Curvina
CPF: 874.692.003-04
PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO-PI

Aprovado em 2º votação
sessão de 19/04/2023

PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE FLORIANO


Vereador Dessim Almeida
Republicanos

João Carvalho Curvino
CPF: 014.850.800-94
RESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLOIANO PI

Presidente da Câmara de Floiano PI
Aprovado em _____
Sessão de _____
Voto _____

Presidente da Câmara de Floiano PI
Aprovado em _____
Sessão de _____
Voto _____